



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 08 de maio de 2024 - Nº 084

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PERNAMBUCO VAI EXTINGUIR FAIXAS SALARIAIS
DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS**

Projeto de lei apresentado pelo Governo do Estado foi aprovado ontem em plenário na Assembleia Legislativa de Pernambuco por 41 votos a 1

Apresentado pelo Governo do Estado como uma das medidas do programa Juntos Pela Segurança, o projeto de lei número 1671 foi aprovado na tarde de ontem, em votação no plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). De acordo com o projeto, o compromisso é extinguir as faixas e reajustar o valor dos soldos. No soldo inicial para a base da carreira (soldados da faixa "A"), passará, já no próximo mês, de R\$ 3.419,88 para R\$ 4.406,41. A partir de 2026, quando se conclui o processo de extinção das faixas, o valor inicial da carreira em Pernambuco passará a ser de R\$ 5.617,92. "A Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou, nos dois turnos, por 41 votos a 1, o projeto de lei que extingue as faixas salariais e reestrutura as carreiras militares em Pernambuco. A gente estava muito confiante nessa vitória, porque trabalhamos mais de um ano para conseguir apresentar o melhor projeto. Tínhamos certeza que, ao final de tudo, contaríamos com a imensa maioria da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ganham a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, dentro do nosso compromisso, através do Juntos Pela Segurança, de fortalecer as nossas forças operacionais de polícia", destacou a governadora Raquel Lyra. O projeto de lei das faixas salariais é um pleito antigo dos policiais e bombeiros e foi enviado para a Alepe em março deste ano. A iniciativa prevê a extinção progressiva das faixas, entre junho de 2024 e junho de 2026, com aumento significativo do salário médio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Ao apresentar o projeto, o Governo do Estado levou em consideração o caixa estadual para conseguir viabilizar, com responsabilidade e transparência, o efetivo fim das faixas salariais.



RESTRUTURAÇÃO das carreiras começa a partir do próximo mês

carreiras militares em Pernambuco. A gente estava muito confiante nessa vitória, porque trabalhamos mais de um ano para conseguir apresentar o melhor projeto. Tínhamos certeza que, ao final de tudo, contaríamos com a imensa maioria da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ganham a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, dentro do nosso compromisso, através do Juntos Pela Segurança, de fortalecer as nossas forças operacionais de polícia", destacou a governadora Raquel Lyra. O projeto de lei das faixas salariais é um pleito antigo dos policiais e bombeiros e foi enviado para a Alepe em março deste ano. A iniciativa prevê a extinção progressiva das faixas, entre junho de 2024 e junho de 2026, com aumento significativo do salário médio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Ao apresentar o projeto, o Governo do Estado levou em consideração o caixa estadual para conseguir viabilizar, com responsabilidade e transparência, o efetivo fim das faixas salariais.

CONCURSOS – No fim de abril, o Governo do Estado divulgou o edital do concurso da Polícia Científica de Pernambuco, com 213 vagas. Desse total, 77 são para o cargo de agente de medicina legal, 60 para médico legista e 77 para perito criminal. As inscrições podem ser feitas até 3 de junho. Além desse concurso, a gestão estadual já realizou concursos para preenchimento de 5.250 vagas para a Polícia Militar e 660 vagas para o Corpo de Bombeiros. O concurso da Polícia Civil, cujas provas também já foram realizadas, prevê 445 vagas, que podem chegar ao dobro de acordo com o aditivo ao edital publicado posteriormente.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 084, de 08MAI2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 084 DE 08 DE MAIO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 3900000858.000112/2024-55, **RESOLVE:**

Nº 1.474 - Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pela servidora **Sheyla Patrícia Francelino da Silva, Agente de Polícia, matrícula nº 3996611**, vinculada à **Secretaria de Defesa Social, lotada na 23ª Circunscrição - Cavaleiro**, documento SEI nº 49101500, vez que ela não apresentou o termo de curatela do periciado, de acordo com o exigido pelo caput do artigo 174-A da Lei nº 6.123/1968, conforme documentos constantes nos autos e Nota Técnica nº 735/2024 - GGAJU/SAD (49903167).

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 08MAI2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2988 – Designar a Agente de Perícia Criminal **Clivany Maria Valença de Mendonça**, mat. nº 1402960, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Perícias Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha/SDS, no período de 25/03/2024 a 21/09/2024, durante o afastamento da Perita Criminal **Leila Gouveia Gomes Câmara**, mat. nº 1198106, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2989 – Designar a Perita Papiloscopista **Renata Carvalho Galindo Lima Nascimento**, mat. nº 2873141, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da SUBCP/GABPCPE, durante a licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, mat. nº 3505170, no período de 01/04 a 03/06/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2990 – Designar a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, mat. nº 3509508, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Rejane Oliveira de Lira**, matrícula nº 3201872, **com efeito retroativo ao dia 19/04/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2991 – Atribuir a Agente de Perícia Criminal **Manoela Cibely Dias de Vasconcelos Felix**, mat. nº 4458931, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Agente de Perícia Criminal **Katiane Rocha Vieira Vaz**, mat. nº 4376897, **a partir do dia 01/05/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2992 – Dispensar a 3º Sargento PM **Roseane Maria Costa**, matrícula nº 1053230, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Integração e Capacitação/GICAP/GGAIIC/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2993 – Dispensar o 2º Sargento PM **Gustavo Henrique Silva Sales**, mat. nº 9309160, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2994 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 1924, de 15/03/2024, referente à designação da Agente de Polícia **Maria da Conceição Conrado da Mota**, mat. nº 3507874, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **até 23/05/2024**, em razão das férias de sua titular, a Agente de Polícia **Isabela Braga Viana**, mat. nº 2732858.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2995 – Designar o Agente de Polícia **Evandro Marques de Araújo**, mat. nº 3996972, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, mat. nº 3508005, **com efeito retroativo a 26/04/2024.**

Nº 2996 – Designar o Agente de Polícia **Ricardo Augusto Severo Bezerra Filho**, mat. nº 3875423, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 15ª DESEC – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Mariane Maria da Silva**, mat. nº 3875830, **com efeito retroativo a 29/04/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2997 – Designar o Agente de Polícia **Vandecleison Ferreira da Silva**, mat. nº 3512240, para responder pela Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-11, durante as férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Fabiola Lopes Oliveira de Araujo Curi**, mat. nº 2738406, **no período de 16 a 30/05/2024.**

Nº 2998 – Designar o Agente de Polícia **Antônio José do Nascimento**, mat. nº 2214857, para responder pelo Setor de Investigação, da DP da 94ª Circ. - Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Ewerton Moraes Domingos Barroso**, mat. nº 3876187, **no período de 07 a 21/05/2024**.

Nº 2999 – Designar a Agente de Polícia **Amara Marta do Nascimento Silva**, mat. nº 3199738, para responder pelo Setor de Investigação, da DP da 98ª Circ. - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, mat. nº 2728168, **no período de 02 a 31/05/2024**.

Nº 3000 – Designar o Agente de Polícia **José Leonardo Borba de Lima**, mat. nº 2217112, para responder pelo Setor de Investigação, da DP da 100ª Circ. - Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **João Gabriel da Silva Gonçalves**, mat. nº 3872327, **no período de 02 a 16/05/2024**.

Nº 3001 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, mat. nº 3509508, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 12ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 19/04/2024**.

Nº 3002 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, mat. nº 3509117, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM.

Nº 3003 – Designar o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, mat. nº 3509117, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM.

Nº 3004 – Designar o Agente de Polícia **Adilson Feliciano da Silva**, mat. nº 1349007, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Waldemir de Souza Barbosa Neto**, mat. nº 3871614, **com efeito retroativo a 26/04/2024**.

Nº 3005 – Dispensar o Agente de Polícia **Felipe Kassio dos Santos**, mat. 3873625, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/04/2024**.

Nº 3006 – Designar a Agente de Polícia **Maria Roberta Luna Braga de Melo**, mat. nº 3199991, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Análise e Estatística, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/04/2024**.

Nº 3007 – Designar a Agente de Polícia **Anna Caroline Ataíde Feitosa**, mat. nº 3506592, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Thaise Urbano Caldas**, mat. 3867781, **com efeito retroativo a 01/05/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3008 – Atribuir ao Agente de Polícia Civil **Robson Alexandre Araujo de Lima**, mat. nº 3873200, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Gerência Geral de Assuntos jurídicos e Estratégicos/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2024**.

Nº 3009 – Atribuir ao Agente de Polícia Civil **Rodrigo Cesar Mertens Fittipaldi**, mat. nº 3873617, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Gerência Geral de Assuntos jurídicos e Estratégicos/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3010 – Dispensar o Tenente Coronel PM **José Fabio Gomes dos Santos**, mat. nº 9407081, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Programas Preventivos e Sociais, símbolo FGS-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024**.

Nº 3011 – Dispensar o Agente de Polícia Civil **José Rinaldo Carvalho da Silva**, mat. nº 2084929, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024**.

Nº 3012 – Dispensar o Subtenente BM **Gileno César Pereira Barbosa**, mat. nº 9404686, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/GPAC/GGAIIC/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024.**

Nº 3013 – Designar o Agente de Polícia Civil **José Rinaldo Carvalho da Silva**, mat. nº 2084929, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Programas Preventivos e Sociais, símbolo FGS-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024.**

Nº 3014 – Atribuir a 3º Sargento PM **Auricélia Soares Rocha**, mat. nº 1111604, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024.**

Nº 3015 – Atribuir ao Cabo PM **Leonardo Luas Pinto de Melo**, mat. nº 1138626, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerencia de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **a contar de 01 de maio de 2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3016 – EMENTA: Aprova alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e considerando a delegação proferida pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 45.425, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 08 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 352, de 23 de março de 2017, do Estado de Pernambuco;

Considerando que as promoções pelo critério de antiguidade decenal, de um posto ou graduação para outro de nível mais elevado, não ensejarão a vacatura no posto ou graduação originário, cujas vagas serão automaticamente extintas e, ato contínuo, criadas, na mesma dimensão, as novas vagas nos novos postos e graduações ocupados, excetuando-se a graduação de soldado e os postos de Segundo-Tenente e Primeiro-Tenente, conforme preconiza a Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco, **resolve:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), decorrentes de reordenamento na estrutura organizacional da PMPE, cujo demonstrativo, em vista do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, deixa de ser publicado.

Art. 2º A criação e extinção das vagas no QO da PMPE, ora aprovado, seguiram os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3017 – Designar o Tenente Coronel PM **Márcio Mendes Monteiro**, matrícula nº 950745-0, RG 43235/PMPE, para a função de Ordenador de Despesa da Diretoria de Assistência Social (DAS) – Unidade Gestora nº 390401, em substituição ao Coronel PM **Fábio José Bagetti de Lima**, matrícula 920463-6, RG 39894/PMPE, a contar de 08 de abril de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 08MAI2024).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria nº 1.463, da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 07/05/2024, **resolve:**

Nº 3018 – Determinar o exercício do Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, **Renan Miranda Arruda de Carvalho Barros**, matrícula nº 5940354/Polícia Civil/PA, na Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3019 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, atendendo decisão judicial, **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM 2023 - TURMA EXTRA**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, realizado no

período de **11 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024**, sob a Supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado:

Nº	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS.	PROCESSO Nº
1	KENER MATHEUS BUARQUE BARROS DE LIMA	9,412	MB	6º	0044577-89.2019.8.17.8201

II – Certificar, por ter concluído com aproveitamento, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM 2023 - TURMA EXTRA**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, realizado no período de **20 de outubro de 2023 a 30 de abril de 2024**, sob a Supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado:

Nº	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS.	PROCESSO Nº
1	EDJANE FERREIRA DE ARAUJO	9,385	MB	7º	0100630-04.2009.8.17.0001

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3020 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **Curso de Investigação de Crime Organizado, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, a contar de **06 de maio de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	272.735-8	ESCRIVÃO PCPE	AFONSO DE SOUZA FERRAZ
2	399.561-5	AGENTE PCPE	CAMYLLA AUGUSTHA BEZERRA NETO
3	386.514-2	DELEGADO PCPE	DANIEL ANGELI DE ALMEIDA
4	272.454-5	DELEGADO PCPE	DANIEL MOREIRA DE SOUZA
5	221.135-1	AGENTE PCPE	DEMÉTRIO CALIXTO DE ALENCAR
6	445.669-6	DELEGADO PCPE	ERISVALDO EUFRAZINO LEAL
7	320.334-4	AGENTE PCPE	FELIPE DE BRITO FERREIRA
8	386.443-0	DELEGADO PCPE	GEORGE DANTAS SARAIVA
9	273.144-4	AGENTE PCPE	GUILHERME ALEXANDRE E SILVA
10	273.855-4	AGENTE PCPE	HEDMARTON DA SILVA BARROS
11	221.562-4	AGENTE PCPE	HENRIQUE SÉRGIO SOBREIRA DA SILVA
12	399.918-1	AGENTE PCPE	HIDEGARD COSTA BEZERRA
13	386.439-1	DELEGADA PCPE	ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA
14	451.274-0	AGENTE PCPE	JOSENALDO JOSÉ RIBEIRO
15	387.234-3	AGENTE PCPE	JULIANA DAYSE ALVES DE VASCONCELOS
16	350.720-3	AGENTE PCPE	KARLLOS DANIEL DE OLIVEIRA
17	399.658-1	AGENTE PCPE	LEANDRO CÍCERO DE LIMA BARROS
18	387.311-0	AGENTE PCPE	LUCAS VIEIRA TORRES
19	221.058-4	AGENTE PCPE	MANOEL NILDO PEREIRA
20	445.742-0	PERITO PAPIOSCOPISTA	MARIANA DO NASCIMENTO DANTAS
21	350.780-7	AGENTE PCPE	NELSON MOTA NETO
22	297.082-1	AGENTE PCPE	OLÍMPIO GENUÍNO DA SILVA
23	445.665-3	DELEGADO PCPE	PEDRO LEITE DA SILVA NETO
24	221.273-0	AGENTE PCPE	RICARDO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS
25	351.055-7	ESCRIVÃO PCPE	ROMOALDO ALVES DINIZ
26	445.667-0	DELEGADO PCPE	TIAGO PIRES VITORIANO CALLOU
27	350.803-0	AGENTE PCPE	WELLINGTON JOSE DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3021 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação de Crime Organizado, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, a contar de **06 de maio de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.454-7	LAÉRCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO CRIME ORGANIZADO - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E TELEMÁTICA CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO ANÁLISE DE VINCULO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.681-0	BRUNO CHAVES JUCÁ
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO UTILIZANDO INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO – ESTUDO DE CASO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3022 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 01**, na modalidade **EAD**, conforme **Parecer Técnico nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, realizado no período de **18 de março a 26 de abril de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência-PE - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME FRAGMENTADO	SITUAÇÃO
1	CB PM	XXX326-X	ALVES GOMES	Excluir
2	CB PM	XXX476-X	SOARES	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3023 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 01**, na modalidade **EAD**, conforme **Parecer Técnico nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, realizado no período

de 18 de março a 26 de abril de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência-PE - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME FRAGMENTADO
1	TEN BM	XXX313-X	DA SILVA
2	ESCRIVÁ PC	XXX291-X	DOS SANTOS
3	POLICIAL PENAL	XXX195-X	DA ROCHA
4	AGENTE PC	XXX232-X	MAIA
5	AGENTE PC	XXX379-X	DA PAZ
6	SGT PM	XXX350-X	SOUZA
7	CB PM	XXX421-X	DE LIMA
8	ESCRIVÃO PC	XXX797-X	LIMA
9	CB PM	XXX174-X	DE ALMEIDA
10	SGT PM	XXX805-X	ALMEIDA
11	CB PM	XXX476-X	SOARES
12	ESCRIVÃO PC	XXX847-X	LINS
13	CB PM	XXX848-X	DE MELO
14	CB PM	XXX892-X	VERAS
15	CB PM	XXX304-X	MARQUES
16	AGENTE PC	XXX135-X	COSTA
17	TEN PM	XXX721-X	SENA
18	ESCRIVÃO PC	XXX012-X	NETO
19	ESCRIVÁ PC	XXX346-X	DE OLIVEIRA
20	AGENTE PC	XXX824-X	RODRIGUES
21	AGENTE PC	XXX528-X	MOURA
22	SD PM	XXX967-X	VIEIRA
23	SD PM	XXX669-X	CABRAL
24	AGENTE PC	XXX931-X	BARBOSA
25	CB PM	XXX182-X	FRANCISCO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3024 – Exoneração e Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, como Gestor do Contrato nº 036/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Delegado de Polícia Felipe Monteiro Costa, matrícula nº 272.472-3, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Exonerar o TC/PMPE George Frago de Andrade, matrícula nº 950.719-1, como Fiscal do Contrato nº 036/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Major CBMPE Filipe Falcão Pimentel, matrícula nº 707.453-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 68 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3025 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, pelo Exmo. Secretário de Defesa Social, conforme Portaria nº 2030, DE 13/04/2021 e, considerando o teor da Resolução TCE-PE nº 116/2020 (11772729), que impõe a designação de 02 (dois) servidores desta Secretaria de Defesa Social (SDS) para atuarem como **Gerenciador de Comunicação e Gerenciador Máster**, junto ao **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** (TCE-PE);

CONSIDERANDO que a Resolução TCE-PE nº 115/2020, que regulamenta o Sistema de Cadastra das Unidades Jurisdicionadas do TCE PE .

CONSIDERANDO que a Resolução TCE-PE nº 116/2020, que regulamenta que as comunicações eletrônicas para as Unidades Jurisdicionadas (UJ) serão por meio do sistema e-TCE, sendo o gerenciador de comunicação responsável pelo recebimento, ciência, e atendimento da comunicação, sob pena de responsabilidade solidária.

CONSIDERANDO que a designação deverá ser para que os Servidores sejam gerenciadores de comunicação da **Secretaria de Defesa Social - SDS, do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco – SEPDEC, RESOLVE:**

I - Designar as Servidoras abaixo qualificadas como “Gerenciador de Comunicação” e “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas: **Secretaria de Defesa Social - SDS, Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco - SEPDEC.**

Nome: **FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA**, Cargo: Gerente Geral de Administração e Logística - E-mail: flavia.agra@sds.pe.gov.br - CPF: 581.053.XXX-XX

Nome: **SHIRLEY CRISRTINE VERAS DE SOUZA**, Cargo: Gerente Especial de Controle Interno, E-mail: shirley.souza@cge.pe.gov.br - CPF 303.927.XXX-XX

II - As Servidoras ficarão designadas para incluir no Sistema e-TCEPE as respostas às comunicações para as UJ's, quando demandadas pelo representante indicado na comunicação.

III - Revogue-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

ERRATA Nº 232/DPJM, de 23 de abril de 2024. Errata da Portaria Nº 215 de 12ABR2024, publicada no DOE Nº070, de 17ABR2024. ONDE SE LÊ: 1 - REINTEGRAR às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Ex-SD PM Mat. 105695-

6/ERINALDO JANUÁRIO DA SILVA, (...); LEIA-SE: 1 - REINTEGRAR às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Ex-SD PM Mat. 105695-6/ERENILDO JANUÁRIO DA SILVA, (...). Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 3700000987.001773/2024-98).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 08MAI2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 33 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE MAIO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de maio de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950740-0, FÁBIO GOMES DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 34 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE MAIO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de maio de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 940372-8, ISAÍAS PEREIRA DE ARAÚJO; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 08MAI2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração